PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CNPJ: 18.259.390/0001-84
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021
E-mail: gabinetedoprefeito@indianopolis.mg.gov.br

Câmara Municipal
FL. Nº 3
Visto

MENSAGEM N.º 33, DE 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis,
Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei que Denomina o Centro de Referência de Assistência Social, dando ao mesmo o nome de "NEILA APARECIDA SILVA ALVES" e dá outras providências.

Todos sabemos que o ser humano foi criado à imagem e semelhança de Deus, portanto, dotado com a capacidade de amar, assim foi Neila Aparecida Silva Alves, uma grande mulher, porém simples e modesta. Sua pessoa dedicou sua existência terrena em auxílio ao próximo, de modo que, os que a conheciam, ao ver aquela bondade, retidão de costumes e moderação de suas ações, não podiam deixar de admirá-la. Ela nasceu no dia 22 de julho de 1960 nesta cidade, onde se casou e teve 2 filhos.

Juntamente com outras importantes qualidades, havia um tesouro inesgotável de boa fé, de serenidade, de amizade constante e inviolável e de dedicação suprema ao trabalho que realizava no Centro Espírita Irmã Ilda, onde confeccionava enxovais para famílias necessitadas, participava da Sopa Fraterna, Campanha do Quilo e demais atividades beneficentes que a Casa oferecia. Ela se apiedava dos fracos, dos injustiçados, dos esquecidos e dos maltratados da vida. Até o dia de sua partida em 18 de janeiro de 2009, que marcou sua presença na terra com seus feitos, uma dádiva de Deus.

Em nossos corações e em nossa memória, permanecerá sempre como exemplo de perseverança, humildade e amor ao próximo, especialmente por você que continua viva entre nós, pelo que fez, e pelo que foi, enfim por todo seu legado. É o retrato de sua alma gentil, e sua caminhada está sendo gravada na pedra polida que jamais se apagará.

Razão pela qual se faz de extrema importância que essa Casa verifique, e ao final coloque em apreciação o presente projeto lei, em regime de 'URGÊNCIA e EMERGÊNCIA', para que desta forma possamos dar a nominação a este Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 3 de novembro de 2010.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG
Protocolo Nº 203/2010
Denise 12/11/10
Responsável Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CNPJ: 18.259.390/0001-84
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021
E-mail: gabinetedoprefeito@indianopolis.mg.gov.br

Câmara Municipal
FL. Nº 4
Visto

PROJETO DE LEI N.º 82 /2010

Autoriza o Município a denominar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com o nome de "NEILA APARECIDA SILVA ALVES" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Município de Indianópolis, autorizado a denominar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com o nome de "NEILA APARECIDA SILVA ALVES", o qual tem sede na Rua Getúlio Magalhães, 400, centro desta cidade.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 3 de novembro de 2010.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal